



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000

TELEFONE: (71) 3641-7901

EDITAL Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2023

EDITAL DE MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR E VENDAS EAD

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 276, de 18 de março de 2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, convoca os(as) candidatos(as) da LISTA DE ESPERA no processo para ingresso de estudantes em 2023, Cursos Técnicos Subsequente em Secretaria Escolar, e Vendas EaD, para matrícula.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), documentação pessoal específica, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

2.1 Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

2.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar para o e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Catu (sra@catu.ifbaiano.edu.br) cópias dos seguintes documentos:

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 2.1.

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino médio por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente

acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e, pelo menos, duas doses da vacina contra a COVID-19, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em: <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;

XII. 01 foto 3x4 (recente);

XII. Formulário de matrícula constante no anexo I deste edital, devidamente preenchido.

2.3 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo 60 dias para apresentação do Histórico Escolar.

2.4 Na ausência da apresentação do documento constante no item 2.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo 30 dias.

2.5 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 2.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de 30 dias.

3. DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados deverão encaminhar a documentação para o e-mail: sra@catu.ifbaiano.edu.br impreterivelmente nos prazos estipulados a seguir:

Curso	Matrícula	Horário
Técnico em Secretaria Escolar e Vendas	31/03/2023	A documentação deverá ser enviada em PDF, arquivo único até as 17h do dia 31/03/2023

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.2 Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.3 O(A) candidato(a) deverá, no primeiro dia de aula presencial, apresentar na SRA os originais dos documentos enviados por

e-mail para que seja feita a conferência de toda documentação.

4.4 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

4.5 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

4.6 Em hipótese alguma o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré- estabelecidas neste edital.

4.7 O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso específico.

4.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus.

MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS CATU

Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

EM LETRA DE FORMA

CURSO														
DADOS PESSOAIS														
CPF					*					*			-	
NOME														
NOME SOCIAL														
E-MAIL														
MÃE														

PAI					
SEXO	[] MAS. [] FEM.		DATA DE NASCIMENTO		
ESTADO CIVIL					
RAÇA	[] PRETO [] PARDO [] BRANCO [] INDÍGENA				
PORTADOR DE NECSSIDADES ESPECIAIS	[] SIM, QuAL? _____ [] NÃO				
NATURALIDADE					
PAIS		ESTADO		NACIONALIDADE	
CIDADE					
ENDEREÇO E CONTATO					
CEP				RUA	
BAIRRO				NÚMERO	
ZONA	URBANA [] RURAL []				
CIDADE				ESTADO	
TELEFONE FIXO				TELEFONE CELULAR	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME					
CPF					
SEXO	[] MAS. [] FEM.		DATA NASCIMENTO		
GRAU DE PARENTESCO					
TELEFONE CELULAR				TEL. FIXO	
E-MAIL					

Documento assinado eletronicamente por:

- **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 30/03/2023 13:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421256

Código de a1c1f74408

Autenticação:

